



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 239/2023

“Requer informações acerca do médico especialista (**DERMATOLOGISTA**)”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do **PODER LEGISLATIVO** acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**:

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Sr. Prefeito, considerando a grande demanda da população por atendimento dermatológico, o que tem sido feito para aumentar o número de profissionais especializados em dermatologia na rede municipal de saúde?
2. Como o senhor avalia a importância da atuação do dermatologista no sistema de saúde, principalmente no diagnóstico precoce e tratamento de doenças de pele, que podem afetar significativamente a qualidade de vida dos pacientes?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

3. Sabemos que a falta de dermatologistas na rede pública pode levar muitas pessoas a buscar atendimento em clínicas particulares, o que pode ser financeiramente inviável para muitos cidadãos. Como o senhor pretende garantir o acesso da população de baixa renda aos serviços dermatológicos?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 14 de março de 2023.

ISAC SORRILLO

-Vereador-

Santa Bárbara d'Oeste



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FN70K0F1X60P4M4J>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FN70-K0F1-X60P-4M4J

